

Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº 131/2021, de 27 de setembro de 2021.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CASTANHAL -IPMC, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores para atuarem como fiscais, **José Roberto Pólen Júnior**, Mat.211896-3, Titular e **Madson de Sena Borges** Mat.212257-3, Suplente para acompanhar o Registro de Ata do Preço nº060/2021/PMC, do processo administrativo nº2021/7/8884, referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº 068/2021/PMC**, cujo objeto é a **contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de instalação, ativação, operações e manutenção de pontos conexões**, destinado a atender as necessidades deste Instituto de Previdência, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 27 dias de setembro de 2021.


Homero Ryan Brito Neves
Presidente do IPMC

Homero Ryan de Brito Neves
Presidente do IPMC
Dec. nº 140/21, de 23/08/2021